

PROPRIEDADE INTELECTUAL: UMA AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- *Os direitos de propriedade intelectual (PI) – como patentes, desenhos industriais e marcas – impactam de forma significativa a inovação. São incentivos diretos a invenções, facilitam a disseminação de conhecimento, a transferência de tecnologia, melhoram a competitividade e o acesso a mercados internacionais.*
- *O sistema de PI ganha ainda mais relevância diante da emergência das tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.*
- *No Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) leva, em média, 10 anos para examinar uma patente. O prazo é muito superior ao observado em outros escritórios de PI no mundo (como 2,9 anos na Coreia do Sul e 2,8 anos na China).*
- *Para a melhoria do INPI, deve-se combinar medidas extraordinárias, para reduzir o estoque de mais de 225 mil pedidos de patente pendentes, com medidas estruturantes, para adequar seu quadro técnico e procedimentos internos. Ademais, deve-se fortalecer a cooperação internacional para combater o mercado ilícito.*

A Propriedade Intelectual (PI) tem papel decisivo no estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico.

Direitos de PI, quando concedidos e utilizados de forma justa e equilibrada, por produtores e usuários dos conhecimentos tecnológicos, contribuem para uma mais rápida disseminação do conhecimento, facilitam a transferência de tecnologia, a inovação e geram desenvolvimento.

A eficiência do sistema brasileiro de PI está diretamente ligada ao bom funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo exame e pela concessão de direitos de propriedade industrial. Com a concessão desses direitos, as empresas têm maior segurança jurídica para valorar corretamente e transacionar suas criações e inovações no mercado nacional e mundial.

A falta de estrutura do INPI prejudica a indústria brasileira e empresas internacionais que poderiam investir muito mais em inovação no país.

Apesar de ser uma autarquia federal superavitária, o INPI é pequeno e pouco equipado se comparado com os escritórios congêneres de outros países. Isso contribui para a falta de agilidade do órgão.

O INPI leva, em média, 10 anos para examinar uma patente. Em alguns setores tecnológicos, o tempo médio para a decisão ultrapassa 13 anos, a exemplo de telecomunicações e fármacos.

Além da demora, o estoque de pedidos de patente não examinados (o chamado “backlog de patentes”) ultrapassa 225 mil processos. Se nada mudar, estima-se que haverá 350 mil pedidos aguardando exame em 2029.

As deficiências do sistema são bem conhecidas e há anos se discutem, sem resultados práticos, caminhos para solucioná-las.

INDICADORES DA ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE PI NA ANÁLISE DE PEDIDOS DE PATENTE – 2018

Escritório	Backlog	Examinador	Backlog/ Examinador	Depósito/ Ano	Prazo médio para decisão (final office action)
EUA	549.741	8.160	67,3	605.571	3,5
Japão	175.290	1.702	103	318.381	5,3
Europa	409.049	4.451	91	159.353	5,3
China	n/d*	10.302	n/d*	1.333.503	2,8
Coreia do Sul	154.378	836	184,6	208.830	2,9
Brasil	225.115	458	491,5	28.667	10,2

Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados de IP5 OFFICES. IP5 Statistics Report, 2016.
(* n/d: não disponível).



É preciso uma estratégia de estruturação do INPI que inclua a adequação dos seus quantitativos técnicos e dos seus procedimentos internos. É o caminho para que o Brasil tenha um ambiente seguro e adequado na área da propriedade intelectual.

Para sanar o *backlog*, as dimensões do desafio exigem medidas extremas, como o projeto de exame sumário, proposto pelo INPI em consulta pública de 2017.

Há também a agenda ligada à relação da propriedade intelectual com o comércio ilícito. É necessário enfrentar o contrabando e a pirataria por todos os meios legais, inclusive com a ampliação da cooperação internacional, principalmente com os países de onde provêm ou por onde transitam mercadorias ilegais.

Principais recomendações

- 1 Assegurar a autonomia e a melhoria operacional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).**
- 2 Diminuir o tempo médio de exame de patentes.**
- 3 Diminuir o tempo médio de exame de marcas e aderir ao Protocolo de Madrid.**
- 4 Combater os crimes contra a propriedade intelectual.**
- 5 Ampliar a integração do Brasil no sistema mundial de propriedade intelectual.**



Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA